

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.967, de 28 de junho de 2019, que “Regulamenta a Lei Complementar nº 751, de 19 de dezembro de 2018, que cria o Programa de Regularização Ambiental Urbana em APP’s e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 05, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2024. Edição 3651. A qual, designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção, conforme §1º do art. 27 da Lei Federal nº. 13019/2014 e o art. 32 do Decreto Municipal nº. 14.859/2017.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
YAYLLEY COELHO DA COSTA JEZINI	Presidente	315813
ADIRLEIDE DIAS DOS SANTOS	Membro	100107
ALCIMAR RODRIGUES DA SILVA	Membro	50542
HELIO TEIXEIRA LOPES NETO	Membro	1005491

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será responsável na organização das etapas do chamamento público, mediante as condições estabelecidas na §1º do art. 24 da Lei Federal nº. 13019/2014 e o art. 20 do Decreto Municipal nº. 14859/17, conforme a seguir:

- I – Elaboração do edital de Chamamento Público e seus anexos;
- II – Realizar a Seleção das Organizações da Sociedade Civil interessadas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CBE28875

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120/2024/DA/GAB/SEMA

Porto Velho, 17 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção do processo abaixo:

Processo nº 00600-00028356/2024-15-e

Objeto: Chamamento Público Para Gestão Operacional Compartilhada com Fomento ao Turismo do Parque Natural de Porto Velho. - DPCA/SEMA.

Servidores	Matrícula	Função na Comissão
VIRGÍNIA LARISSA MORAIS JAEGER	67456	Presidente
RICHARDSON CRUZ DA SILVA	1006871	Membro

DIEGO PEREIRA DOS SANTOS

1005376

Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:196C091F

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/SML/PVH PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/SML/PVH

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, Esquina com Av. Farquar, Centro, nesta capital, neste ato representado pela Superintendente Municipal Gestão de Gastos Públicos - SGP, **Sra. Valéria Jovânia da Silva**, CPF: 409.721.272-91, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

CASTOR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n: 49.975.935/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Alisson Roberto Castor Santos**, inscrito no CPF sob n. 024.667.692-20, com sede na Rua Salvador, nº 2060, Setor 03, Ariquemes/RO, CEP: 76870-416, doravante denominada **CONTRATADA** do **item 10**, ofertando o valor total de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no **PROCESSO 00600-00033184/2023-11-e** e homologada (e-DOCF74B00C5), referente o Pregão Nº 010/2024/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os **Decreto Municipal nº 16.687/2020**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020** e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM ESPORTIVA**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024/SML/PVH**, para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/SML/PVH**.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PNCP (Portal Nacional de Contratações – PNCP e Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM))**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a contratar os BENS referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.